



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

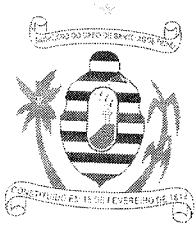
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia elétrica para gestão plena, ampliação, requalificação e ornamentação do parque de iluminação pública do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Licitatório n.º 095/PMCSA-SMCRSP/2017, Pregão Presencial n.º 078/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º. 03.834.750/0001-57, com sede na Rua vigário Calixto, 3600, LT, 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070 por intermédio de seu representante legal o **Sr. Mauricio Custodio Guarabyra**, com CPF (MF) sob o n.º 032.116.464-42 e portador da célula de identidade n.º 1.120.447, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes, 127 / apto. 702 – Piedade- Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 363/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 25 de agosto de 2018, na qual solicita e motiva a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o contrato n.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017 foi celebrado em 25 de setembro de 2017, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 20 de setembro de 2018, no valor inicial de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando que consta anexo ao pedido de prorrogação contratual justificativa da lavra do Engenheiro Civil, Sr. Ebenezer Gomes Marinho CREA 024072, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, contendo em anexo uma Carta manifestando interesse na prorrogação de prazo enviada para a empresa ora Contratada com sua devida anuência, datada de 25 de Agosto de 2018.

Considerando que encontra-se em anexo a Nota de Empenho n.º 1502/18, datada de 12 de setembro de 2018, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de R\$ 5.559.035,66 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.059.035,66 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro atual e subsequente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 20 de setembro de 2019, de acordo com o inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 363/18, datada de 25 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


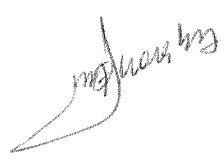
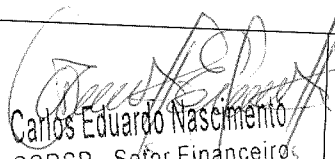
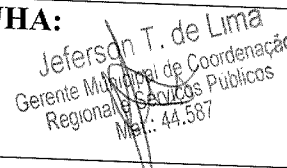
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual passando seu termo final para o dia 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2018.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p> Clayton da Silva Marques Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matrícula: 43001</p>	<p>LOCADOR: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA</p> <p></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p> Carlos Eduardo Nascimento SCRSP - Setor Financeiro Mat. 43-285</p> <p>CPF (MF):</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p> Jeferson T. de Lima Gerente Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Mat.: 44.587</p> <p>CPF (MF):</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: EIP SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Processo Licitatório nº 095/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Pregão Presencial nº 078/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de setembro de 2019. **Empresa**: **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.834.750/0001-57, com sede na Rua vigário Calixto, 3600, LT, 13;14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070, **Valor Total**: R\$ 5.559.035,66, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2018.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:542B52B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2019. Edição 2262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>